PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 93 /2023.

Considerando que será implantado o primeiro hospital materno-infantil municipal de Salvador, com estimativa que a obra seja concluída em um ano. A unidade vai funcionar onde operava o antigo Hospital Salvador, na Federação, que foi desapropriado para receber as novas instalações.

Considerando que Salvador tem seu peso histórico extremamente relevante na história nacional, sendo uma das cidades mais movimentadas do Brasil, desta forma, assim como outras grandes metrópoles brasileiras, o município cresceu de maneira desordenada e não foi projetada para ser um lugar com aproximadamente três milhões de habitantes.

Considerando que os sistemas de mobilidade urbana são grandes consumidores de energia e, consequentemente, têm grande participação na emissão de poluentes locais, que causam a degradação da qualidade do ar, e gases de efeito estufa, que causam as mudanças globais do clima.

Considerando que de acordo com a Prefeitura Municipal de Salvador, a unidade da Federação, área correspondente a unidade Barra/Pituba da Prefeitura-bairro, possui 21 (vinte e um) bairros e aproximadamente 360 (trezentos e sessenta mil) habitantes.

Considerando que a obra supracitada causará um impacto não somente nos moradores, mas para o muncípio, pois ocorrerá limitação do fluxo; aumento do índice de acidentes, pequena oferta de alternativa de mobilidade para atender o excesso de passageiros que dependem de transportes públicos; poluição do ambiente, bem-estar social da população, entre outros.

Considerando que com a realização de um estudo de mobilidade urbana irá apontar posíveis soluções para resolver este imbroglio, vez que analisará a diversificação dos modais de transporte utilizados (metrôs, ônibus, trens, bicicletas, carros); flexibilização dos horários das atividades e serviços urbanos, evitando sobrecarga no trânsito e formação de congestionamentos; integração das diferentes vias e modais de transporte; ampliação da cobertura das redes de transporte urbano, aumentando a integração do espaço urbano; adoção de melhorias nas vias e na infraestrutura urbana de modo geral, conferindo maior grau de fluidez ao espaço.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, através da secretaria responsável, que realize estudo de mobilidade urbana no espaço geográfico que será construído o hospital materno-infantil municipal de Salvador.

Salvador, 19 de abril de 2023.

SÍLVIO HUMBERTO

F-PL-014-03